



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000115

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/19000115

Número / Ano	000115/2025
Data / Horário	19/02/2025 - 13:24:58
Ementa	REQ Nº 03/2025 - Requer informações sobre os precatórios pagos pelo Executivo Municipal.
Autor	Deleon Betim
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

REQUERIMENTO ____/2025

Súmula: Requer informações sobre os precatórios pagos pelo Executivo Municipal.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e ouvido os demais Vereadores, solicita informações sobre os precatórios pagos pelo Executivo nos seguintes termos:

1. Relação dos precatórios pagos pelas Secretarias do município nos últimos 3 anos, discriminando o valor pago, a data do pagamento e a Secretaria responsável.
2. Identificação da Secretaria que mais gastou com precatórios no referido período, detalhando os valores totais despendidos.
3. Informar se existe um planejamento ou medidas adotadas pelo Poder Executivo para evitar a ocorrência de novos precatórios.

JUSTIFICATIVA:

Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Carambeí, compete ao vereador o exercício de funções legislativas e de fiscalização no âmbito municipal. Em consonância com o Artigo 7º, incisos I e II, da referida Lei, cabe ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Ademais, a função fiscalizadora do vereador é fundamental para assegurar a transparência e a eficiência na administração municipal, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

previsto no Artigo 32, incisos VIII e IX, da Lei Orgânica. O vereador, no desempenho de suas atribuições, deve zelar pelo bem-estar da comunidade, promovendo ações que visem a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Nesse sentido, a solicitação de informações acerca dos precatórios pagos pelas secretarias municipais é plenamente justificada, considerando a competência do vereador para legislar e fiscalizar ações que impactam diretamente a gestão dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações financeiras do município.

Câmara Municipal em 17 de fevereiro de 2025.

Deleon Betim

Vereador

Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Vereador